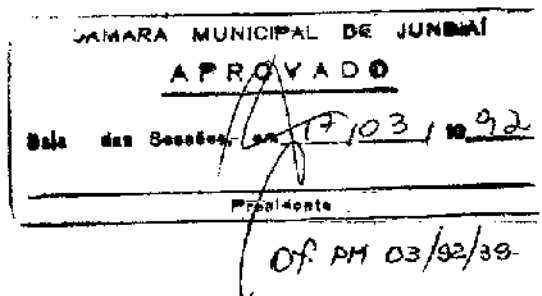




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 2.610

Informações do Executivo relativas a servidores da SEMIS-Secretaria Municipal de Integração Social.



REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se ao Sr. Prefeito Municipal que preste a esta Edilidade resposta para as seguintes indagações:

1. Qual o número de servidores da SEMIS-Secretaria Municipal de Integração Social?
2. Quantos desses servidores são assistentes sociais (elencar respectivos nomes, horário de trabalho, nível e remuneração desses profissionais)?
3. Sendo a SEMIS um órgão de caráter estritamente social, por que este não presta atendimento à população também no período da manhã?
4. Especificamente, para onde devem ser encaminhadas as pessoas necessitadas de órteses e próteses?

Sala das Sessões, 17.03.92

EDER GUGLIEMINI

*

aat.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. nº 143/92

Proc. nº 05451-7/92

EX
Expediente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
PROTOCOLO DATA	
011503	6 ABR 90
CLASSIF.	

Jundiaí, 6 de abril de 1992.

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
COM VISTA AO AUTOR	
Presidente	
Em 08 de 04	de 92

Em resposta ao requerimento de nº 2.610, de autoria do Vereador EDER GUGLIELMIN, vimos prestar a V.Exa. os seguintes esclarecimentos:

- 1.- 33 (trinta e três).
- 2.- 13 Assistentes Sociais.
- 3.- A SEMIS proporciona atendimento no período da manhã, conforme informações daquela Secretaria, que transcrevemos:

"a) Apoio ao Deficiente (A.S. responsáveis: Antonietta, - Vera Lúcia e Eliana Bruini)

- a.1. Transporte de deficientes a instituições especializadas (APAE, Centro de Reabilitação Jundiaí, ATEAL e AMARATI): atendimento ao deficiente que a família não possua condução própria ou recursos para transporte.

Locomoção realizada por quatro peruas Kombi no período das 7:00 às 17:00 horas, diariamente.

- a.2. Transporte de deficientes físicos ao Lar Escola - São Francisco, em São Paulo, para atendimento com próteses, órteses e aparelhos ortopédicos.

Viagem realizada semanalmente, às quintas-feiras, com saída às 07:30 horas e retorno no mesmo dia.

- a.3. Transporte ao Hospital de Pesquisa e Reabilitação-



de Lesões Lábio-Palatais, de Bauru, para pacientes portadores de malformação congênita lábio-palatal-que realizam tratamento naquele Hospital.

Viagem realizada mensalmente, com saída às 00:00 - horas e retorno no mesmo dia, aproximadamente 17:00 horas.

- a.4. Convênios ATEAL, AMARATI e Centro de Reabilitação-Jundiá (preenchimento e controle de vagas manti-
das pela Prefeitura do Município com as entidades)
- a.5. Convênio com o Lar Escola São Francisco (encaminha-
mento do deficiente necessitado de próteses, órte-
ses e aparelhos ortopédicos).
- a.6. Carteira Passe Livre / Passe Cortesia (Fornecimen-
to de carteira para transporte coletivo ao porta-
dor de deficiência física, visual, auditiva, men-
tal ou orgânica)
- b) Agenciamento de Emprego (A.S. responsável: Cláudia)
São realizados contatos com empresas e empregadores, os
interessados em emprego são entrevistados e inscritos a
través de fichas sendo a mão de obra (qualificada ou
não), encaminhada a vagas disponíveis no mercado de tra-
balho.
Este atendimento é realizado nos dois períodos de traba-
lho da SEMIS.
- c) Fornecimento de Cestas Básicas e Leite (A.S. responsá-
veis:
Maria Aparecida e Maria José)
- d) Fornecimento de Medicamentos (A.S. Responsável: Vera -
Herculano)
- e) Serviço Funerário Gratuito (A.S. Responsável: Fátima)
Efetuar levantamento sócio-econômico dos usuários do -



Serviço Funerário Municipal para analisar o enquadramento nos critérios para remissão da dívida.

- f) Impostos, Taxas e Multas (IPTU, INSS, Pavimentação, etc.)

Efetuar levantamento sócio-econômico do requerente, através de visitas domiciliares e entrevistas individuais, para verificar o enquadramento nos critérios para remissão total, parcial, cancelamento, parcelamento ou reparcèlement do ônus.

- g) Órteses (A.S. Cláudia)

Prestação de serviços de empréstimo de cadeiras - de rodas, muletas e órteses para a população em geral.

- h) Plantão de Atendimento (12:00/17:00 h)

h.1. Óculos: Atendimento à população carente necessita de óculos para suprir deficiência visual.

h.2. Abreugrafia e Foto: Encaminhamento de pessoas necessitadas de abreugrafias e fotos para fins de emprego.

h.3. Passes Ônibus urbano: Fornecimento de passes de ônibus urbano para fins de fisioterapia, hemodiálise ou acompanhamento de deficientes a instituições.

h.4. Orientações em geral: Proporcionar orientações e encaminhamentos em geral de acordo com as necessidades verificadas.

- i) Projeto Engraxate (A.S. Joana e Roselaine)

Desenvolvimento sócio-educativo de menores, assistência em todas as necessidades verificadas. Acompanhamento da vida escolar e aproveitamento, orientações com vídeos e palestras, acompanhamentos am-



bulatoriais e laboratoriais, encaminhamentos para avaliações psicológicas com atendimento no Centro de Psicologia Aplicada. Brevemente a SEMIS iniciará curso de datilografia. Reuniões com os familiares, diálogo com os pais, particularmente, se houver necessidade.

São atendidos 60 menores em duas turmas, diariamente:

- 08:00/11:00 e 13:00/17:00

Nos dois períodos são fornecidos lanches (08:00 e 17:00 h) e merenda (11:00 e 13:00 h).

As reuniões sócio-educativas com os pais são realizadas mensalmente.

j) Projeto Gestante (A.S. Vera Lúcia e Roselaine)

Reuniões sócio-educativas com gestantes carentes, apresentando-se vídeos e palestras com profissionais sobre os vários assuntos ligados à gravidez e recém-nascido. Distribuição de brindes durante as reuniões, fornecimento de enxoval para bebês ao término do curso, orientações e encaminhamentos necessários.

São atendidas 50 gestantes em cada fase, sendo o programa desenvolvido durante três meses. Formadas duas turmas, as reuniões se realizam às quintas-feiras nos horários 09:00/11:00 e 14:30/16:30 horas.

k) Projeto Idoso (A.S. Haydée)

Assistência total ao idoso carente, com fornecimento de cestas básicas, leite, medicamentos, marcação de consultas, encaminhamentos e atendimentos de todas as necessidades verificadas.



O programa atende 32 idosos carentes e dependentes com visitas domiciliares semanais para acompanhamento dos casos.

l) Programa IAFAM (A.S. Fátima)

Este programa atua à famílias de baixa renda que possuam filhos na faixa etária de 0 à 14 anos e/ou excepcionais até 18 anos. Estas famílias recebem orientações sócio-econômicas e subsídio financeiro (verba repassada pelo Governo Estadual).

São atendidas 50 famílias, divididas em duas turmas para participação em reuniões mensais que se realizam no horário das 14:30 às 16:30 horas.

m) Programa de Ação Preventiva de Saúde Visual (A.S.-Sílvia)

Consiste em submeter alunos da Pré-escola e 1a. a 4a. séries do 1º Grau das redes municipal e Estadual de ensino, a testes de acuidade visual. Casos que forem detectados deficiência visual serão encaminhados para consultas e confirmada a necessidade pelo oftalmologista serão fornecidos os óculos.

O Programa atinge 120 escolas, com previsões para este ano do seguinte atendimento:

- alunos testados	30.000
- encaminhamentos	3.000
- óculos prescritos	1.000

o) Visitas domiciliares e institucionais

As visitas domiciliares são efetuadas para efeito de triagem, comprovando-se a situação sócio-econômica dos interessados. Visitas institucionais e contatos os mais diversos são estabelecidos pelas-



profissionais, afim de proporcionar melhor atendimento aos usuários.

Estas visitas são realizadas no período da manhã, numa média de 140 mensais.

Assim, o atendimento proporcionado pela SEMIS é ininterrupto e amplo.

4.- A referida indagação está incompreensível quanto a quem seria o encaminhador e o atendimento pretendido. Entendemos que um especialista encaminhará seu paciente necessitado de órtese ou prótese à competente instituição para atendimento. Entretanto, se o Vereador indaga sobre os recursos disponíveis na comunidade tais como órgãos públicos exemplificamos, em âmbito nacional, o INSS.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

WALMOR BARBOSA MARTINS

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador ARIIVALDO ALVES

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

accg.-